



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria nº 540/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** à servidora Sra. **GLAUCIA HULLE MULLER ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS – ZONA URBANA**, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 02 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de setembro de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal

Osvaldilon Luiz dos Santos
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração